

PORTARIA N° 036/2021

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designação da respectiva Comissão Processante, em atenção ao registrado no processo 17.443.880-3.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em decorrência da Lei Estadual nº 20121, de 31 de dezembro de 2020 e do constante do processo nº 17.443.880-3,

RESOLVE:

Art.1 INSTAURAR Processo Administrativo disciplinar para averiguar a possível procedência de denúncia quanto a uso irregular de diárias de deslocamento à serviço e/ou de registro indevido no Sistema de Ponto Eletrônico por funcionário público do IDR-Paraná, conforme descrito no processo de nº 17.443.880-3.

Art.2 DESIGNAR Comissão Processante para atuar na apuração relativa ao descrito no Art.1, composta por:

- Frederico de Cauduro, RG : 20960728 – PR – Presidente da Comissão
- Roberto Oliveira dos Santos, RG: 20960728 - PR
- José Osmar da Costa e Silva, RG: 147950616 - PR

Art.3 ESTABELEECER que a Comissão Processante terá o prazo de noventa (90) dias a partir da publicação da presente Portaria para apresentar seu relatório final, prorrogáveis por até igual período, sob comprovada justificativa apresentada ao Diretor Presidente do IDR-Paraná.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 15 de março de 2021



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná